

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE DE PERUIBE <u>www.cmdcaperuibe.com.br</u> – contato@cmdcaperuibe.com.br

RETIFICAÇÃO EDITAL CMDCA 01-2023 PUBLICADO NO BOM Nº 1208 em 31 de Março de 2023

Onde se lê:

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada nesta data, visando as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Peruíbe, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88, 132 e 139 na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a criação dos Conselhos dos Direitos da Criança е do Adolescente е dos Conselhos Tutelares, CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1.418, de 18 de outubro de 1991, nº 1.658, de 21 de dezembro de 1995 e nº 2.374 de 10 de janeiro de 2003, CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONANDA Nº 231 de 28de dezembro de 2022, que trata do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar

Leia-se:

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada nesta data, visando as Eleições Unificadas para o Conselho Tutelar de Peruíbe, CONSIDERANDO o disposto nos artigos 88, 132 e 139 na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre a criação dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Conselhos Tutelares, CONSIDERANDO o disposto nas Leis Municipais nº 1.418, de 18 de outubro de 1991, nº 1.658, de 21 de dezembro de 1995 e nº 2.374 de 10 de janeiro de 2003, Lei Municipal em vigencia lei N° 3.771/2019., que trata do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar,

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

Onde se lê:

h) Experiência mínima de 2 (dois) anos na promoção, controle ou defesa dos direitos da criança e do adolescente em entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

Conselho Municipal Da

Leia-se

h) Comprovação de experiência de no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses em atividades de atendimento a criança e ao adolescente, mediante apresentação de prova documental; Conforme Lei Municipal 3.771 em Vigência.

8. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

Onde se lê:

8.2 - A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do CMDCA, à Av. São João, 664, Centro, Peruíbe, SP - das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, até



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE DE PERUIBE www.cmdcaperuibe.com.br – contato@cmdcaperuibe.com.br

no máximo dia 2 de maio de 2023;

Leia-se:

8.2 - A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede do CMDCA, à Av. São João, 664, Centro, Peruíbe, SP - das 9 às 12 horas e das 13 às 17 horas, até no máximo dia 16 de maio de 2023;

Onde se lê:

8.3 - Ao realizar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar envelope lacrado, contendo os documentos relacionados no item 3.1, com a seguinte identificação:

Leia-se:

8.3 - Ao realizar a inscrição o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar envelope **lacrado**, contendo os documentos relacionados no item 3.1, com a seguinte etiqueta de identificação em duas vias, sendo que uma das vias deverá ser protocolada pelo órgão recebedor.

EDITAL CMDCA 01 - 20	023 -
Processo de Escolha do C	onselho Tutelar do <mark>Mu</mark> nicípio de <mark>Per</mark> uíbe
Candidato:	Nº do Documento de Identidade:
Data:/	
Assinatura:	CMDCA
	Conselho Municipal Da

Criança e do Adolescente

ANEXO – Calendário de Ocorrência retificado	S Data ou Período
Publicação do Edital	31/03/2023
Registro de candidatura	03/04 a 16/05/2023
Análise de Requerimentos	16/05 a 22/05/2023
Publicação da relação de candidatos inscritos	23/05/2023
Impugnação de candidatura	23/05 a 29/05/2023
Notificação dos candidatos impugnados quanto ao prazo para defesa	Até 31/05/2023
Apresentação de defesa pelo candidato impugnado	Até 04/06/2023
Análise e decisão dos pedidos	Até 11/06/2023



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLSCENTE DE PERUIBE <u>www.cmdcaperuibe.com.br</u> – contato@cmdcaperuibe.com.br

de impugnação e publicação da análise	
Interposição de recurso da impugnação pelo candidato impugnado	Até 14/06/2023
Análise e decisão dos recursos Publicação da relação final de candidatos	17 a 19/06/2023 25/06/2023
Prova eliminatória Publicação do gabarito e lista de classificados	09/07/2023 - (Domingo) 12/07/2023
Interposição de recurso da prova	13/07 a 18/07/2023
Publicação do gabarito definitivo e da lista dos candidatos habilitados	25/07/2023
Orientações aos candidatos quanto às limitações da propaganda eleitoral e declaração de compromisso.	Até 25/07/2023
Publicação no BOM divulgando data, local e horário de votação e orientações aos eleitores	Até 30/08/2023
ELEIÇÃO	01 de outubro de 2023
Divulgação do resultado da classificação Publicação do Resultado no BOM	Imediatamente após a apuração
Trooditade no Bolvi	
Prazo para interposição de recursos e	03/10/2023
impugnações	03/10/2023 03/10/2023 06/10/2023
	03/10/2023 a 06/10/2023
impugnações Análisa dos recursos	03/10/2023 a 06/10/2023
impugnações Análise dos recursos Conselho Muni	03/10/2023 a 06/10/2023 a 06/10/2023 a 10/10/2023
impugnações Análise dos recursos Publicação e homologação do resultado final Peruíbe -	03/10/2023 a 06/10/2023 a 06/10/2023 a 10/10/2023

Peruíbe, 02 de Maio de 2023 Marcelo Lourenço - Presidente do CMDCA